



ATA DA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14/03/2019, TUDO CONFORME SE REGISTRA A SEGUIR:

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Goiânia, no Plenário do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, instalado no **Bl. C, 2º Pavimento**, localizado na Av. do Cerrado, n. 999 – Paço Municipal, Parque Lozandes, estando, por convocação prévia, reunida a **Primeira Câmara**, às **08:00 horas**, sob a Presidência do Conselheiro, **Frederico Augusto França Marques**, foram instalados os trabalhos para a realização de **01 (uma)** Sessão Ordinária, por império do Decreto nº **1405/17**, sendo apreciados **02 (dois)** processos, sendo os dois processos de Recurso Voluntario, os quais foram antecipadamente distribuídos aos Senhores Conselheiros, depois de conterem o necessário Parecer do representante da Fazenda Pública Municipal, capeado neste apêndice do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, Dra. Maria Abadia Alves de Oliveira**. Há que se registrar que, em decorrência do número de presentes, constatando a plenitude da Câmara, vez que apuseram as suas assinaturas no Livro de Frequência, além do Presidente, os Conselheiros: **Ivany Rosa de Oliveira, José Carlos Nogueira Fernandes, Rangel Francisco Pinto, Renato Abdala, Vera Lucia Sotkeviciene Moura Martins, Victor Barreto Verrastro e Fernanda Mendes Thomé** (esta convocação se justifica, por ser necessário manter a paridade representativa da primeira Câmara, no julgamento do processo nº 73130344/2018 - CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, uma vez que o Conselheiro, José Carlos Nogueira Fernandes, não poderá votar, por ser o fiscal autuante deste processo, razão pela qual convocamos a Conselheira substituta), e a Procuradora da Fazenda Pública **Maria Abadia Alves de Oliveira**, e a Secretária-Geral que a esta subscreve, **Bernardina Silva de Carvalho**. Foram julgados 02 processos, sendo (dois) processos, de Recurso Voluntário, sendo um Pedido de diligência, (01) Conhecimento e Improvimento. Dos julgados supramencionados, correspondem aos seguintes recorrentes: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A (Representante: Dr. Aldemir Ferreira de Paula Augusto - OAB: 31.518), GOIÁS ESPORTE CLUBE (Representante: Dr. Frederico Augusto Oliveira Valtuille - OAB: 36974)**. Todos julgados devidamente listados, conforme reunião do dia 14 de Março de 2019, como consta em ATA da 1ª Câmara. Satisfeitas integralmente a pauta desta sessão, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da 1ª Câmara, às **18:00 horas**, declarou os trabalhos desta



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA

sessão encerrados. Para constar, eu **Bernardina Silva de Carvalho, Secretária Geral**, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada, pelo Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, **Frederico Augusto França Marques**.

SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, AOS 14 DE MARÇO DE 2019.

FREDERICO AUGUSTO FRANÇA MARQUES

Presidente

MARIA ABADIA ALVES DE OLIVEIRA

Procurador

IVANY ROSA DE OLIVEIRA

Membro-Suplente

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA FERNANDES

Membro

RANGEL FRANCISCO PINTO

Membro

ANALBERGA MORAIS DA SILVA

Membro-Suplente

VITOR BARRETO VERRASTRO

Membro

VERA LUCIA SOTKEVICIENE MOURA MARTINS

Membro

FERNANDA MENDES THOMÉ

Membro-Suplente

CLAUDIA PATRICIA COSTA

Secretária Cameral

www.goiania.go.gov.br